



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CNPJ: 04.221.258/0001-79

EDITAL DE DISPENSA/COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº 004/2026– LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

A Câmara Municipal de Taguatinga, Através da Equipe Municipal de Contratações, nomeada através da Portaria 08/2025, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Portaria nº 010/2024, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, FILMAGEM DAS SESSÕES, CARD DAS AÇÕES LEGISLATIVAS, DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINARIAS BEM COMO DAS MATÉRIAS TRANSMITIDAS NO PLENÁRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência do Edital).

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

1.0.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1.Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**;

2.0.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1.As propostas serão recebidas até às 14:00HS do dia 20/02/2026.

3.0. ABERTURA DAS PROPOSTAS:

3.1.A Comissão Permanente de Contratação deverá analisar e apresentar o resultado em até 2(dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

4.0.OBJETO

4.1.A presente cotação de preços, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, FILMAGEM DAS SESSÕES, CARD DAS AÇÕES LEGISLATIVAS, DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINARIAS BEM COMO DAS MATÉRIAS TRANSMITIDAS NO PLENÁRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO**, conforme especificações técnicas, constantes no Anexo I (Termo do Referência do Edital).

5.0 FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A “PROPOSTA DE PREÇOS” deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização da Cotação, em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CNPJ: 04.221.258/0001-79

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA TO
DISPENSA/COTAÇÃO Nº 004/2026
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

5.2. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços ou enviar a proposta por e-mail: camara@cmtaguatinga.to.gov.br até o dia **20/02/2026 às 14:00HS** no setor de licitações situado na AVENIDA JOSÉ DIRCEU DE ALMEIDA, Nº 01, CENTRO DE TAGUATINGA-TO - Taguatinga - TO

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) **Prazo de entrega do serviços/produtos:** conforme edital e seus anexos;
- b) **Condições de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após atestada a nota fiscal;
- d) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

6.0. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Contratação convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e declarações, no prazo de até 24(horas) podendo, inclusive encaminhar a documentação através do e-mail câmara@cmtagutinga.to.

6.1.2. A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação ou aviso de cotação da Equipe de Contratação, aA Câmara Municipal de Taguatinga, setor de licitações e contratos, AVENIDA JOSÉ DIRCEU DE ALMEIDA, Nº 01, CENTRO DE TAGUATINGA-TO - Taguatinga - TO

6.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- e) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- f) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

CNPJ: 04.221.258/0001-79

e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA(ART. 68 DA LEI 14.133/2021):

g) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) A regularidade perante a Fazenda federal;

i) A regularidade perante a Fazenda estadual;

j) A regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

k) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

l) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.4 – DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES(ART. 68 DA LEI 14.133/2021):

c) Declaração de Cumprimento do Disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

d) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte(quando for o caso).

7.0.DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

7.1.Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.0. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1.As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

UNIDADE GESTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA
Câmara Municipal de Taguatinga	1.1.1.31.101.2.001	33.90.39	1.500.0000.000000	15



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CNPJ: 04.221.258/0001-79

9.0. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. As consultas poderão ser formalizadas, através do E-mail: camara@cmtaguatinga.to.gov.br Telefone (63) 3654-1222, localizada na AVENIDA JOSÉ DIRCEU DE ALMEIDA, Nº 01, CENTRO DE TAGUATINGA-TO - Taguatinga - TO - Presidente da Comissão Permanente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 008/2025.

10.0.DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL OU PLACAR DA CÂMARA MUNICIPAL

10.1. Nos termos da Portaria 009/2026, a publicação dos avisos prévios de dispensa de licitação somente serão obrigatórias em contratações de serviços de engenharia, não sendo obrigatórias nas contratações diretas de bens e serviços para fornecimento imediato em razão da manutenção da celeridade e eficiência das contratações diretas.

10.2. Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Taguatinga/TO.13/02/2026.

ELIANE ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratações